



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.046/98

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2.029/98.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 31 de março de 1998,

RESOLVE referendar a Resolução nº 2.029/98, de 23 de janeiro de 1998 que autoriza, em período especial, a oferta das disciplinas INGLÊS INSTRUMENTAL, EDUCAÇÃO DE EXCEPCIONAIS, TEORIA DA HISTÓRIA E HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 1998.

A assinatura manuscrita do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles é fluida e estilizada, com o nome "Manassés" e "Fonteles" claramente visíveis.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor